澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第33/2004號行政法規

修改澳門居民往來香港特別行政區 旅遊證簽發規章

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項, 經徵詢行政會的意見,制定本行政法規。

第一條

修改

第10/1999號行政法規第十一條修改如下:

第十一條

申請資格

符合下列所有條件者,可申請旅遊證:

(-).....

(二)持有澳門居民身份證或澳門特別行政區永久性居民身份證或澳門特別行政區非永久性居民身份證。

第二條

生效

本行政法規自公佈日起生效。

二零零四年十月十二日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏵

澳門特別行政區 第34/2004號行政法規

農曆雞年紀念幣

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 33/2004

Alteração do Regulamento para a Emissão do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração

O artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 10/1999 passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 11.º

Titulares

Só podem ser titulares do Título de Visita os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

(1).....

(2) Serem portadores do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, ou do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM, ou do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente da RAEM.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia da sua publicação.

Aprovado em 12 de Outubro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 34/2004

Moedas comemorativas do Ano Novo Lunar do Galo

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica